

Portaria nº 176/GP/2017

Em, 29 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Srº JOÃO BARBOSA DA SILVA**, portador do RG nº 660481 SSP/MT e CPF nº 420.491.301-63 no cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 05/07/2015 a 05/07/2016 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 11/09/2017 e término em 10/10/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 11/10/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11/09/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 29 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal